
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 55/2014 de 25 de Julho de 2014

O extrato da Portaria n.º 901/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 138 de 21-07-2014 contém um erro que se retifica:

onde se lê: "...Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano ..."

deve ler-se: "...Andreia Martins Cardoso da Costa...".

22 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.